



STÉFANY CRISTINA DA SILVA
ADVOGADA - OAB-TO 6019

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE: ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA, brasileira, inscrita no CPF nº 771.614.081-72, residente e domiciliada em Cascara, Estado do Tocantins.

OUTORGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/TO 6.019 com escritório profissional na Quadra 105 Norte, QC-02, APM-13, LT-1-A, Sala 108, Palmas/TO, Telefone: (63) 98453-1435, e-mail: stefany.galli@gmail.com.

PODERES GERAIS: Os da Cláusula “ad-judicia”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para isolada ou conjuntamente, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, para todas as fases do processo, inclusive para o cumprimento de sentença, podendo propor as ações competentes contra quem de direito, e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o trânsito em julgado, usando dos recursos legais na Justiça Comum Estadual de 1ª e 2ª instâncias, Justiça Federal, TRF da 1ª Região, STJ, e STF, igualmente em quaisquer instâncias ou órgãos administrativos, TCE, TCU, MPE, MPF, AGU, PGFN, RECEITA FEDERAL, autarquias estaduais, podendo ainda arguir falsidade de exceção, inquirir, contraditar testemunhas, produzir provas, concordar com cálculos, impugná-los, efetuar defesas prévias, alegações finais, requerer laudos, avaliações e perícias.

Poderes Específicos: para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, renunciar a direito no qual se funda ação agindo em conjunto ou separadamente, efetuar levantamentos de alvarás judiciais, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Casara/TO, 20 de Maio de 2021.

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA